



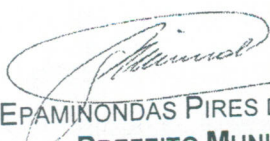
MENSAGEM/JUSTIFICATIVA:

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei n.º 030/2026 DE 11/06/2026, que **autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos e sucatas de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências.**

A Comissão instituída para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Serro promoveu criterioso e pormenorizado levantamento dos veículos a serem leiloados, devido aos elevados custos de recuperação e a inviabilidade econômica de sua operação, inclusive com um alto índice de improdutividade.

Seria inviável manter tais veículos em operação, pois não se justifica comprometer os recursos financeiros com a recuperação de veículos usados e antieconômicos, sendo recomendável a alienação dos mesmos.

Assim, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, pois acreditamos na parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal.


EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
Serro/MG

